



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1635 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## FEIRA DO LIVRO DE ORLÂNDIA 2023

Leitura é sonhar com os olhos abertos

## CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA



**08/08**

8h | 10h | 14h  
Show Musical Infantil  
"Mickey e seus amigos"  
19h  
Abertura Oficial da Feira  
e Palestra com  
**FABRÍCIO CARPINEJAR**



**09/08**

8h | 10h | 14h  
Julinho Sertão apresenta  
Show Literomusical  
"Desenhando de Tudo"  
19h  
**SÉRGIO REIS**



**10/08**

8h | 10h | 14h  
Sérgio Serrano  
apresenta "A misteriosa  
Caixa do Contador de  
Histórias"  
19h  
**TONI GARRIDO**



**11/08**

8h | 10h | 14h  
Sérgio Serrano apresenta  
"A misteriosa Caixa do  
Contador de Histórias"  
19h  
**JOVEM GUARDA**



**12/08**

10h às 12h  
Apresentação das  
Escolas de Dança  
19h  
**JORGE ARAGÃO**

**De 08 a 12  
de agosto  
na Praça  
Mário Furtado**



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

### Projeto "Horta Educativa"

Mais uma escola da rede municipal de ensino, realizou a colheita e doação das verduras, cultivadas através do Projeto "Horta Educativa", desta vez, os alunos da EMEB Elaine, receberam o representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quassim, juntamente com Sandra Darini e Wanderleia, representantes do Fundo Social de Solidariedade.

Todas as verduras colhidas serão enviadas à Casa de Apoio "Sueli Helena Favaro", em Barretos.



### Orlândia participou de Festival de Atletismo para jovens



Aconteceu neste domingo (07), no Espigão, em São Joaquim da Barra, um Festival de Atletismo para jovens. A cidade de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Esportes, marcou presença, com atletas que estiveram acompanhados pelo multicampeão e atleta da Seleção Máster de Atletismo, Washington Ribeiro.

Uma manhã de muito aprendizado e interatividade, com jovens atletas de várias cidades da região.

### Alunos de Orllândia visitaram obras de arte em São Paulo



Os alunos dos 8º e 9ºanos, da EMEB Pedro Bordignon Neto - Unidade I, visitaram na última semana, o Museu da Língua Portuguesa, na cidade São Paulo. Durante o passeio, conheceram a exposição das obras do designer e fotógrafo japonês, Tanaka Tatsuya, expostas pela primeira vez na América Latina, ao qual reúnem cenas do Japão moderno e tradicional. Por fim, visitaram o mirante do Sesc, localizado na Avenida Paulista.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 30.250/23**

de 07 de Agosto de 2023.

**“INSTAURA** processo administrativo em face da empresa **LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 20.053.796/0001-58 que firmou Contrato Administrativo com o Município em 19.04.2022, decorrente da Tomada de Preços n.º 04/2022 (Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de revitalização e melhorias na praça Homero Vieira “Espelho D` água” no Município de Orlandia), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (cláusula décima primeira, da rescisão e sanções, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de inexecução contratual (abandono da obra)”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

**CONSIDERANDO** que houve a rescisão unilateral do Contrato Administrativo com fundamento nos artigos 77, 78, incisos I e V e 79, todos da Lei Federal 8.666/93, em decorrência do abandono da obra;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **LAZARI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 20.053.796/0001-58, visando apurar a aplicação de eventuais penalidades contratuais e legais (cláusula décima primeira, da rescisão e sanções, e Lei Federal n.º 8.666/93), decorrentes, em tese, do cometimento de inexecução contratual (abandono da obra);

**Art. 2.º** O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I - Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo “B”, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4-SSP/SP;

II - Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-

SSP/SP;

III - Maria Clara da Silva, Ajudante Operacional, portadora da Cédula de Identidade, RG n.º 62.035.726-5-SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Vinicius Aparecido de Faria;

§ 2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

**Art. 3.º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 07 de Agosto de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 30.244****DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**“EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. ISIS FELICE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”**.

**P O R T A R I A Nº 30.245****DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**“EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. IVEL FELICE DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”**.

**P O R T A R I A Nº 30.246****DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**“EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. CLÁUDIA RENATA DIAS GUILHERME DOS REIS**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”**.

**P O R T A R I A Nº 30.247****DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**“EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. LILIANA MARQUES**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”**.

**P O R T A R I A Nº 30.248****DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

**“EXONERA**, por não comparecimento, a **SRA. LARISSA FRIZI BRANCO**, do cargo de provimento efetivo de **ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO”**.

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Outros atos de concurso/processo seletivo****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 14 DE JULHO DE 2023.****INGLÊS****Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Nº Inscrição	Nome	RG	Situação
1	Mariany Cristine Cavatão de Souza	45.873.863-3	Deferida
2	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.434.727-4	Deferida
3	Tainá Galvão Silva	41.413.881-8	Deferida

4	Ana Carolina Leme Banionis	41.065.814-5	Deferida
5	Gerusa Agosti	22.729.665-5	Deferida
6	Izabel Cristina Mendes de Almeida	17.884.605-3	Deferida
7	Camila Ferreira Barbosa	45.898.452-8	Deferida
8	Fabiane Leoni	42.674.536-X	Deferida
9	Daniel Morette	40.358.540-5	Deferida

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 14 DE  
JULHO DE 2023.  
PORTUGUÊS**

**Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

Nº inscrição	Nome	RG	Situação
1	Mariany Cristina Cavatão de Souza	45.873.863-3	Deferida
2	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.434.727-4	Deferida
3	Tainá Galvão Silva	41.413.881-8	Deferida
4	Ana Carolina Leme Banionis	41.065.814-5	Deferida
5	Eliana Regina Monuti de Matos	13.894.429-5	Deferida
6	Tatiane de Cássia Estevam Oliveira	33.461.014-X	Deferida
7	Ana Maria Raimundo Ribeiro	24.772.423.3	Deferida
8	Michele Crivelaro	40.435.920-6	Deferida
9	Alicia de Carvalho Belato Pessinato	41.623.373-9	Deferida
10	Cristina Costa Maurício	16.923.881-7	Deferida
11	Izabel Cistina Mendes de Almeida	17.884.605-3	Deferida
12	Alessandra Perpétua da Silva Rosa	30.840.667-9	Deferida
13	Vanessa Alves Michel	40.938.301-6	Deferida
14	Camila Ferreira Barbosa	45.898.452-8	Deferida
15	Daniele de Carvalho Alves	56.161.707-7	Deferida
16	Daniel Morette	40.358.540-5	Deferida
17	Maria Aparecida Tosta Torlini	14.210.208-8	Deferida

## Resultados

**EDITAL RESULTADO FINAL DE APROVADOS -  
RETIFICADO - CANDIDATO SUB JUDICE**

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo 1001525-49.2023.8.26-0404, publica-se a Retificação do Resultado Final de Aprovados, tornando-se o candidato Felipe Correa de Melo aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Orlandia, no cargo de Guarda Civil Municipal - Masculino.

Inscrição	Nome	Nota Final	Situação	Classificação
422007073	Felipe Correa de Melo	24	Aprovado	5º

Torna pública, ainda, que em razão da alteração acima, os candidatos classificados a partir das posições seguintes do candidato, ora incluído/retificado, ficam reclassificados.

**INSTITUTO CONSULPLAN**

## Convocação

**PORTARIA Nº 30.249  
DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. **02/2022**, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica

Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. **02/2022** relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

**DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (para: Motoristas, GCM, Educador/Cuidador, ou Aux. Educador/Cuidador);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual;
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar

Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de OrLândia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

OrLândia, 07 de AGOSTO de 2023.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANEXO I - PORTARIA Nº 30.249/23**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Lucas Toffetti Dias	30.219.899-4	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	21º
Cíntia Gonçalves Munhoz	40.086.122-7	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	22º
Luciene Spigolon Mizuguchi Da Silva	47.107.604-1	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	23º
Vanesa Amélia Silva Araújo	28.916.828-4	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	24º
Selma Luiza Nascimento Silva	30.778.204-9	ACOMPANHANTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	25º

## Licitações e Contratos

### Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CONTROLE DE ARBOVIROSES, ROEDORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS PARA USO DO SETOR DE CONTROLE DE VETORES, que ocorreria em 17/08/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. OrLândia, 07 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do TOMADA DE PREÇO 09/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE “CYRO ARMANDO CATTÀ PRETA”, COM

RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022, que ocorreria em 22/08/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. OrLândia, 07 de Agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

## Despachos

OrLândia-SP, 07 de agosto de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** ADITAMENTO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº185/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

**CONTRATADA:** HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ 39.490.508/0001-50.

### DESPACHO

1. Diante da documentação que acompanha este expediente, nos termos do pedido do órgão requisitante e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO** o aditamento do contrato acima descrito em até **25% (vinte e cinco por cento)** de seu quantitativo original, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Seja a empresa contratada notificada a complementar sua garantia contratual na quantia de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado (acréscimo de até 25% do valor original).

2. A seguir, após formalizado o termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRASE** nos termos da lei.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

OrLândia-SP, 07 de Agosto (08) de 2023.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO E REAJUSTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

**CONTRATADA:** IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

### DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) do município de OrLândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **09 de Agosto (08) de 2023 - termo inicial - até 09 de Agosto (08) de 2024 - termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, **a incidir a partir de 09 de Agosto (08) de 2023**, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital do certame e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRE-SE** nos termos da lei.

**DR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

## Atos Administrativos

### Convênios

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 02/2020, celebrado entre o **Município de Orlandia** e o **Hospital Beneficente Santo Antônio**, com fundamento no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, com a finalidade de reajustar os valores, com base no índice de correção monetária IPCA/IBGE, apurado nos 12 (doze) últimos meses (junho/2022 a junho/2023). Valor total anual do convênio reajustado: **R\$ 5.056.382,65** (cinco milhões e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 02/2020 e respectivos Termos de Aditamentos. Orlandia, 07 de agosto de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

# QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.  
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO  
PARA LIMPAR  
SEU TERRENO



NÃO QUEIME  
LIXO DOMÉSTICO  
E ENTULHOS



NÃO ACENDA  
FOGUEIRAS PERTO  
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS  
OU FÓSFOROS  
À BEIRA DE ESTRADAS

## PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

## PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE  
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL  
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de  
**ORLÂNDIA**

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Aflílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005